



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 231/2023, firmado com a empresa **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 1º de Maio, 140, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.751.518/0001-74, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial 84/2023, Processo Licitatório nº 265/2023.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Oitava – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 06 de fevereiro de 2025.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal,  
Município Contratante